

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

## REGULAMENTO NACIONAL DE PRECISÃO DE ATERRAGEM



**Em vigor em março de 2026**

### **Autoridade**

As competições serão organizadas sob autoridade da Federação Portuguesa de Paraquedismo (FPPq.) de acordo com alguns dos Regulamentos do Código Desportivo da Federação Aeronáutica Internacional (FAI) Secção Geral, e Secção 5 aprovado pelo IPC e validado pela FAI e por este Regulamento adaptado ao nosso Paraquedismo e ao Regulamento Geral Estatutário.

### **Definições**

1. Colchão - Área de aterragem acolchoado onde a Tela é colocada.
2. Tela – Zona de aterragem colocada no centro do colchão onde é colocado o Disco.
3. Disco - Dispositivo eletrónico de medição automática.
4. Sonda - Indicador de deriva do vento.
5. Competidor – Atleta que participa numa prova federada.

### **Eventos**

1. Os eventos serão constituídos pela disciplina de Precisão de Aterragem e classificados por:
  - Equipas de Precisão de Aterragem (4 a 5 competidores);
  - Individual de Precisão de Aterragem;
  - Juniores de Precisão de Aterragem (Um competidor com idade inferior a 24 anos ou cujo 24º aniversário ocorre durante o ano civil em que se realiza a competição);

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

2. A classificação individual masculina, feminina e juniores será separada em todos os eventos.

## **Objetivo do evento**

1. Os competidores deverão aterrar sobre um alvo com forma circular e é medida a distância ao centro do primeiro ponto de contacto no solo.
2. O total acumulado de todas as aterragens é utilizado para determinar a classificação final das equipas e/ou individuais.
3. Um número mínimo de mangas deve ser realizado.

## **Requisitos de participação**

Licença B, de acordo com o regulamento técnico nacional.

## **Determinação dos vencedores – Campeonato e Provas da Taça de Portugal**

Ao final de todas as mangas completadas, a equipa e/ou competidor com menor pontuação (soma dos centímetros) é o vencedor.

## **Determinação dos vencedores – Final da Taça de Portugal**

1. No final da temporada a classificação para o apuramento individual, serão as melhores marcas realizadas no somatório de pelo menos 25 saltos garantindo assim, uma maior competitividade.
2. No final da temporada a classificação para o apuramento por equipas, será a soma das marcas da equipa em todas as provas.

## **Normas Gerais**

### **Saltos de treino**

Em caso de necessidade por não cumprimento do número de saltos mínimo, os saltos de treino realizados antes da prova iniciar podem ser julgados e avaliados. Estes resultados também poderão ser publicados.

### **Ordem de salto**

A ordem de salto das equipas para a primeira manga será a inversa da classificação do ano anterior. Em todas as outras mangas a ordem será a inversa à classificação da manga anterior, se o Diretor da Competição assim o entender.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

## **Regulamento de provas de Precisão de Aterragem individual e equipas**

### **Sonda**

1. Antes de se iniciarem os saltos, ou caso estes tenham sido interrompidos por um período superior a sessenta minutos (60), pelo menos uma sonda será lançada de uma altura de 100 m abaixo da altura de saída e sobre o alvo por um juiz ou por um saltador experiente designado pelo Chefe dos Juizes em coordenação com o Diretor de Competição.
2. A sonda deverá ter aproximadamente a mesma razão de descida dos paraquedas utilizados pela maioria dos competidores.
3. Quando a área de embarque não estiver próxima da área alvo, conforme determinado pelo Júri, e os competidores estiverem na área de embarque há mais de 30 minutos, deverão ser informados da velocidade e direção do vento na área alvo antes de embarcar;
4. A continuidade do evento bem como a possibilidade dos competidores poderem observar as calotes no ar é considerado suficiente para que todos os competidores avaliem o ponto de saída.

### **Ponto de saída**

Cada equipa é responsável pela decisão do seu ponto de saída.

### **Altura de lançamento**

A altura de salto para os lançamentos de individuais é entre de 1000 e 1200 metros. Caso as condições meteorológicas não permitam, a altura poderá ser descida até aos 700 m.

### **Vento**

1. A intensidade máxima do vento ao nível do solo e a sua medição é da responsabilidade do Juíz Chefe e Diretor da Prova sendo os limites estabelecidos entre por um valor não inferior a 6,0 m/s e não mais que 9 m/s no Campeonato Nacional e na Taça de Portugal. Este limite será dado aos competidores no briefing inicial.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

2. Um competidor que aterrar durante o período de 15 segundos antes da velocidade do vento exceder o limite, enquanto a velocidade do vento estiver acima do limite e 30 segundos após a velocidade do vento ter retornado abaixo do limite, poderá aceitar a marca ou pedir a realização de salto de repetição (re-jump).
3. O Competidor deverá tomar esta decisão e informar o Juíz da prova nos 15 segundos imediatos à sua aterragem e antes da aterragem do saltador seguinte, caso contrário terá de realizar o salto de repetição (re-jump).
4. A prova será imediatamente interrompida por um período mínimo de 5 minutos, caso o vento exceda os 9 m/seg.
5. Se houver uma mudança na direção do vento no solo de mais de 90 graus em 2 segundos quando a velocidade do vento for superior a 3 m/s e registada automaticamente por um dispositivo eletrónico ou verificada pelos juízes, durante o período que começa 30 segundos antes e termina 15 segundos depois do competidor aterrar, o competidor poderá aceitar a marca ou pedir a realização de salto de repetição (re-jump).
6. O Competidor deverá tomar esta decisão e informar o Juíz da prova nos 15 segundos imediatos à sua aterragem e antes da aterragem do saltador seguinte, caso contrário terá de realizar o salto de repetição (re-jump).

## **Direção do vento no solo**

1. A manga de vento deverá ser capaz de reagir a ventos de pelo menos 2 m/s e ser aceite pelo Chefe dos Juízes. Ter comprimento mínimo de 3 m, diâmetro mínimo de entrada de 400 mm e altura mínima de 6 m.
2. Serão os Juízes quem determinará a sua colocação, que será num local fixo, a uma distância entre os 25 e 50 metros do centro do alvo. Esta decisão não é passível de protesto.
3. Um indicador de vento (streamer) montado num mastro, e capaz de reagir a ventos inferiores a 2 m/s e ser aceite pelo Chefe dos Juízes. Serão os Juízes quem determinará a sua colocação, que será num local fixo, a uma distância de 20 m do centro do alvo. Esta decisão não é passível de protesto.

## **Alvo**

1. O centro do alvo deverá ser um disco eletrónico com uma marca central de 2 cm de diâmetro e numa cor que contraste, preferencialmente amarelo sobre o disco negro.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

Este dispositivo deverá ser mantido o mais plano possível e ser capaz de medir num raio mínimo de 16 cm, em intervalos nunca superiores a 1 cm.

2. O disco eletrónico será colocado de forma centrada sobre um colchão artificial, que deverá ser aceite pelo Diretor da Competição e deverá ter aproximadamente as seguintes especificações:
  - Diâmetro: aprox. 5 m
  - Espessura: 30 cm (no mínimo)
  - Compressibilidade: 0.15 - 0.20 kp/sq cm
  - Cor: Qualquer
3. O alvo poderá ter marcados de forma clara e bem definida círculos concêntricos com o disco eletrónico de 10 e 20 m de raio.
4. O disco eletrónico deverá ser repostado imediatamente após a aterragem de cada competidor que o desloque ou cubra o seu posicionamento, exceto durante os saltos de equipa caso haja insuficiência de tempo devido ao pouco espaçamento entre a aterragem dos saltadores.
5. Para que se não danifique o alvo eletrónico, devem ser usados sapatos apropriados.

## **Presenças junto ao alvo**

1. As únicas presenças aceites no interior do círculo de 20 metros são os membros do colégio de juízes e membros do staff/organização cuja presença seja necessária ao desenrolar da prova.
2. Responsáveis pelas equipas e convidados da organização estão autorizados a permanecer numa área reservada dentro do círculo de 20 m designada pelo Juiz do evento e cuja distância ao alvo não deverá ser inferior a 15 m. A imprensa também está autorizada a permanecer numa área em tudo idêntica à especificada anteriormente, mas cuja aproximação ao alvo não poderá ser superior a 5 m, por decisão Juíz-Chefe.
3. Durante a aproximação final de um competidor, apenas os membros do colégio de Juízes estão autorizados a permanecer a menos de 5 m do alvo. As exceções a esta norma é da responsabilidade do Chefe dos Juízes e não requer consentimento por parte das equipas ou dos competidores individuais.
4. Após a aterragem o competidor deverá abandonar a zona de aterragem de imediato.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

## Re-Jumps

1. Qualquer mau funcionamento de um paraquedas que crie problemas no seu controle ao competidor, deve merecer um re-jump. Nesta situação, o competidor deve indicar imediatamente que tem um problema na sua calote sinalizando com uma posição de pernas e braços abertos, ou com qualquer outro sinal apropriado e não deverá aterrar na zona do alvo. Seguidamente, logo após a aterragem, uma inspeção deverá ser efetuada ao paraquedas de forma a confirmar o mau funcionamento e confirmar que este não foi criado pelo competidor.
2. Entende-se como um problema de controle uma situação resultante do desenvolvimento do paraquedas da qual é virtualmente impossível realizar uma aterragem de precisão, ou que limita as performances do saltador na sua capacidade de demonstrar a sua habilidade.
3. Se, durante os saltos de precisão, dois ou mais saltadores se aproximarem e/ou aterrarem em simultâneo ou muito juntos no alvo, e desta forma interferirem com o trabalho um do outro, poderá ser atribuído um re-jump para um dos saltadores, para ambos ou para nenhum, de acordo com a decisão do Juiz do evento. Se esta situação ocorrer entre membros da mesma equipa, não será atribuído qualquer re-jump.
4. Se um alvo eletrónico se mostrar deficiente numa das aterragens ou não marcar corretamente de acordo com o ponto de contacto do competidor e se a situação anteriormente descrita em (4) não se aplicar, o (s) competidor (es) envolvidos deverão realizar um re-jump.
5. Só os competidores diretamente prejudicados realizarão os re-jumps e registarão um novo resultado que contará para a classificação individual e para a classificação da equipa. A altura de saída para os re-jumps será decidida pelo Diretor da Competição e será entre os 700 e os 1000 m.
6. Se um alvo eletrónico apresentar uma marca e na opinião dos Juizes no alvo o primeiro ponto de contacto tiver sido fora deste alvo, o competidor não realizará qualquer re-jump e receberá a marca de 16 cm.
7. Se houver interferência na aproximação de um saltador ou de uma equipa, por parte de um cameraman ou outra pessoa oficialmente habilitada a permanecer na área de 5 m em volta do alvo, deverá ser atribuído pelo Chefe dos Juizes, um re-jump apenas para os competidores lesados. Esta decisão não é passível de protesto.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

## Resultados na Precisão de Aterragem

### Campeonato

1. A aterragem considera-se o primeiro ponto de contacto do saltador no solo ou no disco eletrónico.
2. As marcas para a qualificação nos competidores, são obtidas na realização dos saltos em equipa ou individualmente.
3. As equipas são constituídas preferencialmente e no máximo por 5 competidores, podendo ser inscritas equipas de 4 competidores.
4. O disco eletrónico deverá medir a distância entre o ponto de aterragem do competidor e o centro do alvo.
5. No Campeonato Nacional, qualquer aterragem realizada fora do disco eletrónico será atribuída a marca de 16 cm.
6. Equipas que participem com menos de 4 elementos por situação inopinada, mas este se encontre inscrito, deverá levar a marca de 16 cm por cada elemento em falta.
1. Para a classificação de equipa os melhores 4 resultados obtidos em cada manga de qualificação deverão ser contabilizados para a equipa, exceto se um ou mais elementos dessa equipa estiverem desclassificados para essa manga.
7. Se, devido ao pouco espaço de tempo existente entre a aterragem de um e de outro competidor da mesma equipa, um destes aterrar no disco eletrónico e não obter marcação, deverá ser-lhe atribuída a marca de 16 cm. O competidor que aterrar fora do disco receberá a marca de 16 cm.
8. A determinação dos vencedores será feita com preferencialmente com o mínimo 4 mangas. Caso não seja possível, deve ser decidido por maioria com um representante de cada equipa e o Diretor Técnico Nacional ou um representante da federação, o voto deste último em caso de empate tem uma ponderação a dobrar.
9. Em caso de empate o vencedor individual e por equipas é determinado pelo número de resultados mais baixos a contar da ultima para a primeira manga(0. 1cm, 2cm etc.). Se mesmo assim continuarem empatados, será atribuído o título Ex-aequo.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

10. A competição só se realiza com o mínimo de 3 Equipas inscritas previamente.
11. O valor da inscrição será estipulado pelos Clubes, Escolas e Associações organizadores, em coordenação com a FPPq., que constam no Plano de Atividades de Provas Oficiais da Federação para o ano corrente.

## **Taça de Portugal**

1. A aterragem considera-se o primeiro ponto de contacto do saltador no solo ou no disco eletrónico.
2. As marcas para a qualificação nos competidores, são obtidas na realização dos saltos em equipa ou individualmente.
3. As equipas são constituídas preferencialmente e no máximo por 5 competidores, podendo ser inscritas equipas de 4 competidores.
4. O disco eletrónico deverá medir a distância entre o ponto de aterragem do competidor e o centro do alvo.
5. A avaliação do salto, para as Provas da Taça, será da seguinte forma:
  - O atleta que aterrar no disco eletrónico, contará a marca do mesmo;
  - O atleta que aterrar no tapete / tela contará a marca de 17 cm;
  - O atleta que aterrar no colchão, contará a marca de 18 cm;
  - O atleta que aterrar dentro do círculo de 20 metros, contará a marca de 19 cm;
  - O atleta que aterrar fora do círculo de 20 metros, contará a marca de 20 cm;
6. Equipas que participem com menos de 4 elementos por situação inopinada, mas este se encontre inscrito, deverá levar a marca de 20 cm por cada elemento em falta.
7. Para a classificação de equipa os melhores 4 resultados obtidos em cada manga de qualificação deverão ser contabilizados para a equipa, exceto se um ou mais elementos dessa equipa estiverem desclassificados para essa manga.
8. Se, devido ao pouco espaço de tempo existente entre a aterragem de um e de outro competidor da mesma equipa, um destes aterrar no disco eletrónico e não obter marcação, deverá ser-lhe atribuída a marca de 16 cm. O competidor que aterrar fora do disco receberá a marca referente ao local que aterrar.
9. Todos os atletas que participem em qualquer número de Provas serão classificados no final da Taça, individual e por equipas, levando a marca máxima em todos as aterragens nas Provas onde não participem de 25 cm.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

10. Os saltadores que usem paraquedas não adequados para precisão de aterragem não terão direito a Re-jumps.
11. A determinação dos vencedores será feita com qualquer número de mangas.
12. Em caso de empate o vencedor é determinado pelo número de resultados mais baixos a contar da última para a primeira manga (0. 1cm, 2cm etc.). Se mesmo assim continuarem empatados, será atribuído o título Ex-aequo.
13. As provas só se realizaram com o mínimo de 3 Equipas inscritas previamente.
14. O valor das inscrições será estipulado pelos Clubes, Escolas e Associações organizadores, em coordenação com a FPPq., que constam no Plano de Atividades de Provas Oficiais da Federação para o ano corrente.

## **Trabalho dos juízes**

### **Decisão do ponto de aterragem**

Três Juízes junto do alvo indicam e determinam por maioria simples se o primeiro ponto de contacto foi no disco eletrónico.

### **Outras Responsabilidades**

1. Uma folha de resultados será preenchida e assinada por um Juiz e pelo chefe de equipa, saltador individual e entregue ao Diretor da Competição para elaboração dos resultados.
2. A velocidade e direção do vento serão observadas por um Juiz ou outro elemento indicado pelo Diretor da Competição e aprovado pelo Chefe dos Juízes.
3. Cabe aos Juízes observar cada salto e verificar se algum incidente na abertura ou durante a descida para o alvo poderá ser passível de re-jump ou desclassificação.
4. Os Juízes devem verificar se os indicadores de vento se encontram em condições de proporcionar aos atletas uma informação adequada. A prova poderá ser interrompida até os dispositivos acima estarem em condições adequadas.
5. Se houver alteração repentina das condições atmosféricas e o comportamento do voo da asa assim o indicar, o Juiz Chefe pode interromper a Prova. Esta decisão não é passível de protesto.

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

6. O Juiz Chefe determinará quando as condições atmosféricas permitirão o reinício da competição.

